***Check list* para APROVAÇÃO DE CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* no IFSC**

**Etapa 1. ANÁLISE DA DIREN**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
| **1. Nome do Curso:** |  |  |
| **2. Carga horária** |  |  |
| **3. Carga Horária de TCC (horas):** |  |  |
| **4. Carga Horária de EaD (horas):** |  |  |
| **5. Turno:** |  |  |
| **6. Periodicidade da Oferta:** |  |  |
| **7. Frequência da Oferta:** |  |  |
| **8. Número de vagas:** |  |  |
| **9. Forma de Ingresso:** |  |  |
| **10. Regime de Matrícula:** |  |  |
| **11. Previsão de início do Curso:** |  |  |
| **12. Número de Unidades Curriculares:** |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **SIM** | **NÃO** | **NSA** | **OBSERVAÇÕES** |
| 13. A denominação do curso está adequada? |  |  |  |  |
| 14. Todos os itens do formulário estão contemplados? |  |  |  |  |
| 15. A proposta de integralização está conforme o RDP? |  |  |  |  |
| 16. O pré-requisito condiz com a oferta? |  |  |  |  |
| 17. As Competências estão acompanhadas de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes? |  |  |  |  |
| 18. Os Objetivos estão acompanhados de Conteúdos? |  |  |  |  |
| 19. As ementas estão preenchidas? |  |  |  |  |
| 20. Todas as Unidades listadas na Matriz possuem Ementas? |  |  |  |  |
| 21. A soma das cargas horárias das Ementas conferem com a Matriz e a CH total do curso? |  |  |  |  |
| 22. O eixo de formação corresponde ao planejamento do câmpus? |  |  |  |  |
| 23. Percentuais de oferta previsto no POCV do câmpus: período – | | | |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Cursos técnicos |  | Formação de formadores |  | Proeja |  | Cursos Superiores |  | |

**Requisitos Legais e Normativos**

**Etapa 2. ANÁLISE DO PARECERISTA – CEPE**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Dispositivo legal** | **Explicitação do dispositivo** | **SIM** | **NÃO** | **NSA** | **OBSERVAÇÕES** |
| 1 | Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Oferta de Cursos e Vagas. (POCV) | O referido curso consta na POCV do Campus?  Disponível em: [goo.gl/RYFxHY](http://goo.gl/RYFxHY) |  |  |  |  |
| 2 | Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) | Existe pesquisa de demanda ou outra justificativa fundamentada para criação do curso, que considere os arranjos produtivos locais e socioculturais da região de abrangência?  (Avaliar se a justificativa para oferta está adequada, ou seja, se atende ao item 6.3.1. Objetivos estratégicos na perspectiva dos alunos e sociedade, especialmente o item A1 e A2.)    Disponível em: [PDI, Capítulo 6.](https://drive.google.com/file/d/1ihGaFiOxlDfr0F0V5QJgzM8-Ie64HmJK/view) | . |  |  |  |
| 3 | Titulação do corpo docente. (art. 66 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996) | Todo corpo docente tem formação com pós-graduação?  Disponível em: [goo.gl/nBXxv1](http://goo.gl/nBXxv1) |  |  |  |  |
| 4 | Titulação do corpo docente.  Art. 39 (Resolução CEPE nº 48 de 2018) | O corpo docente possui 50% de titulação mínima *Stricto Sensu?*  Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf) |  |  |  |  |
| 5 | Carga horária mínima, em horas.  (Art. 7º, Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018;  Art. 3º (Resolução CEPE nº 48 de 2018) | Desconsiderando a carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o curso possui carga horária mínima de 360 h?  Diretrizes Lato Sensu IFSC – Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf).  Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 – Disponível em: [goo.gl/8UmzBn](https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2432) |  |  |  |  |
| 6 | Carga horária máxima, em horas. Art. 2º (Resolução CEPE nº 102 de 2018). | Os cursos de pós-graduação terão sua carga horária estabelecida a partir do mínimo definido na legislação e normativas institucionais (360 h) e seu máximo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) desse valor. A carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não será incluído neste valor máximo.  Obs.: A carga horária máxima, não deverá ultrapassar os limites estabelecidos, exceto se for oferta de programas com fomento externo que assim o exigirem ou quando houver determinação legal para isso.  Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). | . |  |  |  |
| 7 | Tempo de integralização  Art. 28, III (Resolução CEPE nº 48 de 2018) e Art. 7º (Resolução CEPE nº 102 de 2018). | O curso atende ao Tempo de Integralização mínima e máxima proposto nas resoluções?  Resolução 102 de 2018: [Diretrizes Lato Sensu IFSC](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=359730&key=2a7186e30cd0ac0deec107dce51dbd21)  Resolução 48 de 2018: [Regimento dos programas Lato Sensu](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff)  Disponíveis em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 8 | Carga horária de uma Unidade Curricular.  Art. 2º, § 2º (Resolução CEPE nº 102 de 2018) | Art. 2º (…) § 2º A carga horária de uma unidade curricular deverá ser estabelecida em múltiplos de 15 (quinze) horas, sendo que cada 15 horas corresponde a um crédito.  Diretrizes Lato Sensu IFSC – Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 9 | (Resolução CEPE nº 102 de 2018) - Diretrizes *lato sensu*– No que diz respeito ao número de alunos por turma | Art. 8° A composição e a organização de turmas considerará a otimização de espaços físicos, quando da modalidade presencial, bem como, a carga horária disponível do quadro de servidores, a infraestrutura, além de critérios pedagógicos e da legislação pertinente.  §1º As turmas deverão ser compostas por 40 (quarenta) alunos na modalidade presencial e por 50 (cinquenta) alunos na modalidade EAD, otimizando os espaços físicos e a oferta de vagas, casos excepcionais deverão ser justificados no PPC.  § 2º A união de turmas relativas ao mesmo componente curricular ofertado por cursos diferentes compete às coordenadorias dos cursos envolvidos, observados critérios de razoabilidade, relativos ao número de alunos e a carga horária do professor.  Diretrizes Lato Sensu IFSC – Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 10 | Políticas de educação ambiental  (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) | Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?  Lei Nº 9.795 - Disponível em: [goo.gl/dKgHMw](http://goo.gl/dKgHMw)  Dec. Nº 4.281 - Disponível em: [goo.gl/Lfcpvg](http://goo.gl/Lfcpvg) |  |  |  |  |
| 11 | Diretrizes e bases da educação nacional, relativas a educação a distância.  ([Decreto nº 9.057, de 2017](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm" \l "art24)) | A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados. O PPC atende a esse quesito?    Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm" \l "art24)  Arts. 4º, parágrafo único (Resol. 48/2018/CEPE) e  Arts. 4º, 6º, 8º, 19, 22, 28, 31, 33, 34, 38, 41, 42, 44, 46 (Resol. 102/2018/CEPE).  Disponível em:  Resolução 102 de 2018: [Diretrizes Lato Sensu IFSC](https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff)  Resolução 48 de 2018: [Regimento dos programas Lato Sensu](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff) |  |  |  |  |
| 12 | Referente ao percentual de carga horária EaD em cursos presenciais:  Arts. 4º, parágrafo único (Resolução CEPE nº 48 de 12 de junho de 2018) | Art. 4º (...)  Parágrafo único. Nos cursos presenciais, 20% da carga horária do curso, excluída aquela destinada ao TCC, deverá ser ofertada na modalidade EaD.  O PPC atende a esse quesito?  Disponível em:  Resolução 48 de 2018: [Regimento dos programas Lato Sensu](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff) |  |  |  |  |
| 13 | Resolução nº 72/2020/CEPE -Diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no IFSC. | O PPC contêm a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e avaliação? Os mecanismos de interação entre professores e alunos? A disponibilização de infraestrutura física e tecnológica para viabilizar a oferta? Além disso, se o corpo docente que atuará no curso possui experiência e/ou formação nesta modalidade?  Há indicação, no PPC, dos componentes curriculares que possuem carga horária EaD? Além disso, há ainda a indicação da carga horária presencial e a distância do curso? (art. 11 da referida resolução)  No que diz especificamente a oferta de cursos na modalidade a distância ou componentes curriculares ofertados a distância ou parcialmente a distância o PPC do curso contempla as diretrizes da Resolução?  Resolução Cepe nº 72 de 22 de outubro de 2020, Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 14 | Acervo bibliográfico – análise de conteúdo. | Fazer análise do conteúdo e pertinência das referências utilizadas e ler o “parecer da biblioteca” contido no processo. |  |  |  |  |
| 15 | Laboratórios para aulas práticas | O Campus possui estrutura mínima de laboratório recomendado para o desenvolvimento das atividades práticas previstas no PPC? |  |  |  |  |
| 16 | RDP – Regulamento Didático Pedagógico – No que diz respeito a harmonização/diretrizes: | O curso submetido já possui um PPC aprovado no IFSC? Caso sim, há justificativa para solicitação de uma criação e não autorização de oferta? (art. 182, parágrafo único, RDP).  RDP - Resolução Consup nº 20/2018. Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 17 | Referente a carga horária total do Projeto | A carga horária total do curso submetida é igual à carga horária total da matriz curricular apresentada e do cômputo das ementas? (Conferir) |  |  |  |  |
| 18 | Certificação Intermediária  Art. 34 (Resol. 48/2018/CEPE) e Art. 48 (Resol. 102/2018/CEPE) | O curso submetido possui certificação intermediária?  Art. 34 O discente que concluir todos os componentes curriculares poderá solicitar a certificação intermediária, caso não realize o TCC, desde que prevista e regulamentada pelo Projeto Pedagógico do Curso.  Disponível em:  Resolução 102 de 2018: [Diretrizes Lato Sensu IFSC](https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff)  Resolução 48 de 2018: [Regimento dos programas Lato Sensu](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=240697&key=4b09b70a37dde70b91beea60e4a8a8ff) |  |  |  |  |
| 19 | Metodologia | No PPC consta a metodologia de ensino/abordagem que será aplicada em cada Unidade Curricular? |  |  |  |  |
| 20 | Recuperação de estudos – Conforme RDP | Art. 38. A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem.  O PPC propõe alguma metodologia que prejudica a continuidade do aluno em pendência ou reprovado?  RDP - Resolução Consup nº 20/2018. Disponível em [Sigrh Colegiados](https://sipac.ifsc.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). |  |  |  |  |
| 21 | Permanência e Êxito | No PPC consta ações de Permanência e Êxito de acordo com o Projeto Institucional e do Campus? |  |  |  |  |

**MODELO DE DESPACHO DO PARECERISTA CEPE**

Trata-se de uma solicitação de ……………… (criação, alteração, suspensão, extinção, autorização de oferta) do PPC ………….………., do Câmpus ……………...

**Principais Pontos da Análise do PPC**

1) Apresentar os principais pontos da solicitação;

* Modalidade: presencial ou EaD
* Número de vagas por turma:
* Turno de oferta:
* Carga horária:
* Duração:
* Periodicidade de entrada:
* Previsão de início da oferta:
* Forma de ingresso:
* Perfil (contribuições para o egresso):

Outras informações que julgar relevantes:

2) A solicitação é justificada ………….…

3) Descrever os principais itens corrigidos/melhorados.

**Voto do Parecerista**

Feitas essas considerações, sou de parecer …………………………… (FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL) a aprovação da solicitação.

Inserir nome e data.